

OFÍCIO N. 183/2025-SL/ALERR

Boa Vista, 23 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Denarium
Governador do Estado de Roraima
Palácio Senador Hélio Campos
69301-380 – Boa Vista – RR

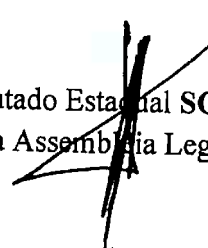
Assunto: Matérias aprovadas para providência.

CASA CIVIL
RECEBIDO O ORIGINAL
DATA <u>24/09/25</u>
HORA: <u>15:04</u>
ASS: <u>Beatrix</u>

Senhor Governador,

Encaminhamos, para as providências constantes do art. 43 da Constituição Estadual, o Autógrafo do Projeto de Lei nº 127/2024, de autoria da deputada Angela Águida Portella, que determina que as instituições de ensino informem ocorrência de episódios de intimidação sistemática (bullying) praticados contra os alunos à autoridade policial e ao Conselho Tutelar, aprovado na sessão ordinária do dia 02 de setembro de 2025.

Atenciosamente,


Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima